



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

INDICAÇÃO N°. 1205/2019,

26 de setembro de 2019.

Protocolo Sob o n° 992/2019
as folhas 30 no livro de Protocolo n° 02

Tauá. 27/09/19

Servidor Responsável Camila

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TAUÁ QUE ENCAMINHE A ESTA CASA, PROJETO DE LEI, DISPONDO SOBRE PROGRAMA ASSISTENCIAL DE BENEFÍCIOS FUNERAIS CONFORME MINUTA EM ANEXO.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, que encaminhe a esta casa legislativa, projeto de lei, dispondo sobre programa assistencial de benefícios funerários conforme minuta em anexo.

JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado tem por objetivo instituir programa assistencial de benefícios eventuais no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de nosso município.

A questão social é premente e requer uma legislação específica atualizada para o enfrentamento dos problemas advindos da vulnerabilidade social, seja ela permanente, seja ela transitória.

Outrossim, os princípios de cidadania, da isonomia e os direitos sociais e humanos estarão sendo contemplados pela presente Lei, pois ao estabelecer critérios claros acerca da concessão destes benefícios estaremos desenvolvendo uma política social mais justa e equânime.

Por ser um pleito de elevado alcance social, espera-se uma medida que se traduza justa.

MATÉRIA ENCAMINHADA
PMT
ATRAVÉS DO OF. Nº <u>535/2019</u>
<u>Alaberto</u>
FUNCIÓNÁRIO

Plenário, em 26 de setembro de 2019.

Ananias Filho Mota
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
30/09/2019
[Assinatura]
Presidente